PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.538.572/0001-17 NIRE 33.3.0032820-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2022, às 9:30h na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro RJ, Avenida Henrique Valadares, 28, Centro, Rio de Janeiro RJ, no 15º andar da Torre A;
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4°, artigo 124, da Lei n° 6.404/76, por estarem presentes à Assembleia os representantes dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. A acionista controladora devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da PBEN-P S.A. na respectiva Assembleia, conforme a legislação vigente.
- **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 43 do Estatuto Social, o Sr. Gláucio José de Araújo Silva, Presidente, que convidou o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa para secretariálo.
- **4. ORDEM DO DIA**: Com a presença do representante da acionista, deliberar sobre os seguintes itens:

Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) Aprovação das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021, instruídas com parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício de 2021; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária

 (i) Fixação do montante global da remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, para o período de abril/2022 a março/2023; e

- (ii) Individualização da Remuneração Mensal dos membros do Conselho de Fiscal, para o período de abril/2022 a março/2023.
- **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Instalada a assembleia, após a discussão das matérias, o representante da acionista única da PBEN-P S.A., sem quaisquer reservas ou restrições, deliberou por:

Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021, acompanhadas do Relatório emitido pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal.
- (ii) Aprovar a destinação do Prejuízo Líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 868.499,64, à conta de Prejuízos Acumulados.
- (iii) Eleger ou reconduzir, conforme o caso, os indicados pela Petrobras, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular e Suplente da PBEN-P, nas vagas da Petrobras, para o exercício de mandato da Assembleia que o eleger até a Assembleia Geral Ordinária de 2024:
- (iv) Eleger o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG 064.376/07, CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.110.187-04, com endereço à Rua Ana Silva, 906 Jacarepaguá Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBEN-P, para o exercício de mandato da AGO de 2022 até a AGO 2024:
- (v) Reconduzir o Sr. RAFAEL MODESTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG 08958401-5, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.504.457-50, com endereço à Avenida República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da PBEN-P, para o exercício de mandato desde a AGO de 2022 até a AGO de 2024;
- (vi) Eleger o Sr. DIEGO BARREIROS DUTRA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, administrador, titular da cédula de identidade RG 20.086.702-6, DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.199.577-99, com endereço à Avenida Henrique Valadares, 18. Torre A 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBEN-P, para o exercício de mandato desde a AGO de 2022 até a AGO de 2024; e
- (vii)Reconduzir o Sr. PEDRO ALBUQUERQUE ZAPPA, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG 20214455-6, DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.199.577-99, com endereço à Avenida República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da PBEN-P, para o exercício de mandato desde a AGO de 2022 até a AGO de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Aprovar, no período de abril/2022 a março/2023, o montante global da remuneração dos administradores no valor de R\$ 41.974,17 e o montante global da remuneração do Conselho Fiscal no valor de R\$ 6.113,25, conforme Ofício SEI Nº 97284/2022/ME e respectiva Nota Técnica SEI nº 12898/2022/ME da SEST.
- (ii) Aprovar a fixação da remuneração individual mensal dos Diretores da PBEN-P em R\$ 1.045,00, conforme Ofício SEI № 97284/2022/ME e respectiva Nota Técnica SEI № 12898/2022/ME da SEST.

Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A.(PBEN-P)
Avenida Henrique Valadares, 28, 15º andar da Torre A
Centro, Rio de Janeiro - RJ

(iii) Aprovar a fixação da remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 113,21, conforme Ofício SEI Nº 97284/2022/ME e respectiva Nota Técnica SEI nº 12898/2022/ME da SEST.

Deixar consignado em Ata que o eventual pagamento de Quarentena deve ser previamente aprovado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente, conforme previsto no item 12, alínea "j", da Nota Técnica SEI nº 12898/2022/ME.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação na forma de sumário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

Gláucio José de Araújo Silva
Presidente da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras